

AUTÓGRAFO Nº 33/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Altera a nomenclatura de cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022, aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 036/2022, de 27 de junho de 2022, “Altera a nomenclatura de cargos de provimento efetivo e dá outras providências, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura dos cargos de provimento efetivo, criados nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 2.172, de 16 de janeiro de 2017, ficando assim nominados:

Cargo Atual	Nova Nomenclatura
Atendente de Creche	Atendente de Educação Infantil
Monitor de Creche	Monitor de Educação Infantil

Art. 2º Os demais artigos e disposições contidas na Lei nº 2.172/2017, de 16 de janeiro de 2017 e suas posteriores alterações, permanecem inalterados e em vigor.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no Plano Plurianual e LDO do presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
PAIM FILHO, 29 DE JUNHO DE 2022.

Ver. Leandro José Benetti,
Presidente.

Ver^a Adriana Salete Debiasi,
Secretária.